



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº944/2022

Data 05.12.2022

Súmula. Cancela Adicional Noturno e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado o Adicional Noturno da servidora efetiva municipal, **Tania Conradi Tavares**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2358-2/1, concedido através da Portaria nº762/2021.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

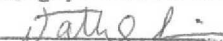
PUBLICADO EM

07 - dezembro - 2022

Jornal AMP

Página 450

Edição 1661



Ass. Responsável